Am Philoso Society

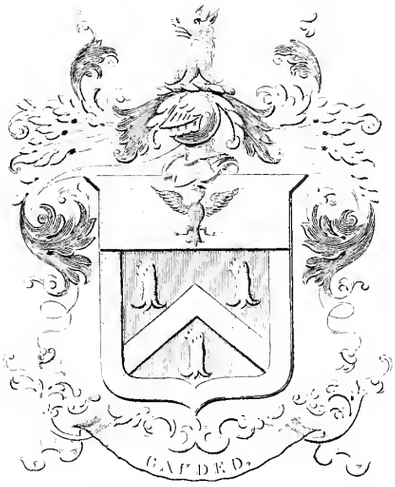

John Carter Brown
Library
Brown University

73-271

os Povos das Villas, que se reunirão na Cabeça do Destricto de Itapicurú, nas pessoas de seus Representantes Eleitoraes; porém foi infeliz, pois que não sómente não conseguio que tudo alli se acabasse, como revestisse o maior gravame.

Pertendeo o Supplicante protestar com a breve narraçaõ dos factos na fórma do Documento numero 3., visto que seus adversarios pronunciárão perante a Camara muitos Protestos contra o Suplicante; mas a Camara que, acceitando o Requerimento no dia 20, dice ao Procurador do Suplicante, que voltasse no dia seguinte para assignar o Termo, que sahia escrever, naõ o cumprio, e no dia 8 de Junho foi que, encabeçada pelo nefario Partido, depois de procrastinas promessas, se resolveo mandar escrever o Despacho, exclusivo, constante do mesmo Documento.

E como padeça na Opiniaõ publica o Supplicante em quanto naõ for illibado por Decisaõ Suprema a esse respeito; o mesmo Supplicante, protestando vingar-se das offensas, que se lhe fizeraõ, no continuo exercicio das mais bellas virtudes sociaes, supplice requer, e

PEDE A VOSSA MAGESTADE IMPERIAL CONSTITUCIONAL se Digne de, por Sua Alta Munificencia, pelo que consta dos Documentos, que offerece, e dos mais, que se tenhaõ remettido pela Secretaria de Estado, Deferir como Achar de Justiça em Desaggravo da Lei, e dos inalienaveis Direitos do Cidadaõ Brasileiro.

E R M.

Antonio Pereira Rebouças.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1823.

INSTRUMENTO

Em Publica forma com o theor abaixo.

ILlustrissimo Senhor Tenente Coronel Cammandante Militar Joze Eloy Pessoa da Silva. Os pacificos habitantes desta Villa de São Salvador dos Campos de Goitacazes Brazileiros Natos, e Europeos Brazileiros abaixo assignados (cujo pensar não distingue differença alguma nestas duas Classes, mais que honra e virtude, atributos proprios do Cidadão Benemerito) considerando attentamente a crize da prezente epoca pelo germen de discordia, que os Cidadãos réprobos da Sociedade inventarão = como crime capital o ter nascido em Portugal residindo no Brazil, = e o ter nascido aqui por não ser de Portugal, = com que certamente se tem obrumbado, alias se tem obumbrado, esta mesma Villa, e seu termo, e n'outros muitos lugares de diversas Provincias deste Vasto Imperio, que nem só se annuviarão os corações de melancolia, e tristeza como até mesmo exhalárão os ultimos alentos da sua existencia no horrores da guerra civil. Considerando bem a nosso pezar as alluviões de males que resultão daquelles funestos acontecimentos, pelo que nos relatão as paginas da Historia antiga, e moderna, pintando as proprias cavernas do abysmo, que se franqueião para confundirem o bom e máo, recebendo em si o innocente, o culpado, o adulto, e o ancião: Ah!... não pódem os abaixo assignados occultar em seus gratos corações, a pura confissão dos disvellos incessantes com que Vossa Senhoria, Illustre Campeão, protegendo a cauza da Nação, e fazendo respeitar nesta Villa o Mais Glorioso e Augusto Titulo De = Defensor Perpetuo do Brazil = De SUA MAGESTADE IMPERIAL, tem dado as mais energicas providencias, com que na verdade tem abafado o incendio de huma Proclamação que aparecera nas ruas desta mesma Villa por escripto, nas primeiras formaes palavras = Alerta Brasileiros!!! = Essa propria filha do profundo báratro laberinthoso que vomitar queria as fumegantes chamas do seu impestado incendio para com elle abrazar e sacrificar sobre o altar da anarchia centenares, e centenares de victimas innocentes, amigas da paz, das Virtudes Moraes do Nosso Novo Tito Brasiliano, Excelso IMPERADOR, do augmento, e prosperidade do nosso recente Imperio. Permita-nos Vossa Senhoria a graça (já que outra prova não podemos repentinamente dar do agradecimento em que estamos pela tutela, e defeza que temos em Vossa Senhoria, e que fielmente tem prestado ás nossas vidas, honra, e cabedaes) de nos aceitar carinhoso e prazenteiro a offrenda que humildemente fazemos da Sobscripção, e Donativo junto, para com elle comprar, e possuir Vossa Senhoria huma Espada em que se veja gravada a Inscripção = Conservação da igualdade, paz, e tranquilidade dos Campistas = Se os Grandes Conquistadores, e Defenso-

res da Patria nunca repudiarão a Gloria de ver laureada a sua fren
te com o signal caracteristico dos seus trabalhos, firmeza, e cons
tancia por amor da mesma Patria. Se os Heroes que por tanto
Seculos conservarão (como ainda hoje se conserva a memoria delles
nunca vedarão os Bustos, Estatuas, e Padrões, que se lhes le
vantarão, immortalisando-se com isto os seus Nomes, e dando-s
tão bello exemplo á posteridade. Não he de esperar que Vossa Se
nhoria, seguindo o exemplo daquelles Heroes em tudo o mais, deix
nesta parte de imita-los, despresando cingir á cinta huma Espad
offerecida pelos bons Campistas, com o bem merecido Titulo qu
se vê da inscripção referida, talvez persuadido de que maior h
a Gloria não aceitar o que por Gloria se tem merecido. Não po
dendo de maneira alguma retribuir o Donativo offerecido a tantos
Serviços relevantes de Vossa Senhoria pela imbecilidade da sua som
ma; porque milhares de milhões nunca podem pagar huma acção
cauza motiva da salvação da anarchia dos Póvos, e só servindo de
esculpir hum emblema desta mesma acção sempre credora do amor
e gratidão dos mesmos Póvos. Os abaixo assignados revestidos des-
tes sentimentos de gratidão que muito prezão, e que Vossa Se-
nhoria como seu Modelo lhes não póde vedar o exemplo, que que-
rem dar aos fieis Cidadãos deste Vasto Imperio Brasilico, reiteran-
do a sua supplica, denodadamente esperão, e querem ver differi-
da na forma que implorão, mandando Vossa Senhoria logo impri-
mir esta mesma supplica, e seu Deferimento para gloria delles, e
inveja daquelles que inversamente praticão na ordem dos degenera-
dos Cidadãos. E R. M.

O Coronel Agregado João Antonio de Barcelos Coutinho	19,,200
O Coronel Agregado Sebastião Gomes Barroso	48,,000
Paulo Francisco da Costa Vianna	9,,600
Ignacio Joze Teixeira	38,,400
Joze Antonio da Silva	25,,600
Domingos Monteiro	16,,000
Francisco Pinto da Cruz Guimarães	40,,000
Manoel Joaquim da Fonceca Figueiredo	12,,800
Joze Francisco Martins	25,,600
João Christiano Silva	12,,800
Manoel Dias Ferreira	6,,000
Joze Dias da Costa Lima	3,,200
Joze Bernardino de Souza	12,,800
Antonio Gonçalves de Oliveiaa	1,,600
Custodio Dias Neto	1,,280
Joze Placido Bitencourt	1,,600
Raimundo Franco de Miranda	40,,000
Joaquim Antonio Rodrigues	12,,800
Domingos Ramos dos Santos	12,,800
Joze Joaquim de Souza Moreira	8,,000
Joze Fernandes Ribeiro da Costa	32,,000
Joze Fernandes Pereira	10,,000
Hum Amigo da Tranquilidade	25,,600

Domingos Gomes Barroso	25,,600
Francisco Antonio Pereira de Lima	25,,600
Francisco Joze da Costa Guimarães	6,,400
Manoel Joaquim da Silva Pinto	12,,800
Antonio Joze de Azevedo	4,,000
Custodio Joze Coelho de Almeida	10,,000
Joze Silveira de Almancio	6,,400
Antonio Joze da Silva	6,,400
Manoel da Silva Leite	12,,800
Joze Pereira de Barcellos	4,,000
Agostinho de Almeida Queiroz	25,,600
Bernardo Pinto Rodrigues da Costa e Companhia	25,,600
Constantino Cardozo Guimarães	12,,800
Manoel Joze Dias	6,,400
Manoel Antonio de Oliveira e Souza	6,,400
Antonio Joze Teixeira Sobrinho	2,,000
Joze Rodrigues Peixoto	6,,400
Antonio Joze da Cunha	19,,200
Bartholomeu Pimenta de Albuquerque	12,,800
Alexandre Teixeira Mello	25,,600
João Leite Guimarães	12,,800
Joze Martins Pinheiro Filho	9,,600
Manoel Vieira de Mello	4,,000
Clemente Baptista	4,,000
Joaquim Joze de Faria	6,,400
Joaquim Joze Gomes da Silva e Castro	40,,000
Francisco Leite de Faria	40,,000
Francisco Rodrigues Nunes	4,,000
João de Sá Vianna	50,,000
ourenço Joze de Araujo	12,,800
oze Rodrigues Caldeira	12,,800
rancisco de Paula da Silva Pacheco	12,,800
oze Machado de Oliveira	12,,800
rancisco da Silva Leite	50,,000
uzebio Joze da Fonceca	4,,000
migo da Tranquillidade	8,,000
anoel Ferreira da Silva Caldas	25,,600
anoel Caetano de Mattos	20,,000
emente Joze de Carvalho	12,,800
ancel Francisco de Carvalho	6,,400
anoel de Oliveira Guimarães	3,,200
ze Caetano da Cunha	25,,600
ze Gomes Sobral	25,,600
ze Cardozo Pereira Lobo	51,,200
ente de Torres Homem	12,,800
io Bento Dias	12,,800
mingos Pereira Coutinho	4,,000
o Joze Gonçalves	40,,000
onio Teixeira Neves	51,,200
o Rodrigues Penalva	12,,800
e Pereira da Silva	4,,000

73-27

Nada mais se Continha em o dito Nós abaixo, cujas assignaturas Reconheço verdadeiras dos proprios nelle assignados, com cujo theor eu Tabellião abaixo assignado aqui bem e fielmente fiz passar em publica forma do meu Officio á que me reporto a Requerimento da parte, e com elle este lí, corri, Conferi, e por achar Conforme o subscrevi, e assignei de meu signal publico, e raso seguinte do que uzo nesta Villa de S. Salvador Parahiba do Sul em o dia 13 do mez de Dezembro do Corrente anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo de 1823. e Eu Joze Cardozo Pereira Lobo Tabellião que Subscrevi, conferi, e assignei em Publico e Razo = Em Testemunho de verdade = Estava o Signal Publico = Joze Cardozo Pereira Lobo.

RIO DE JANEIRO, 1824. NA TYP. DE SILVA PORTO, E C.ª

Circulated in 10 Feb. 1824. with

Sr. Redactor.

NAõ se conciliando com o espirito de rectidão, e justiça a propozição por V m. emettida em o seu Periodico N. 52 pag. 211 debaixo da not. (1) lin. 25 = Nós não nos mettemos mesmo a decidir de que lado esteja a razão, a justiça, e o patriotismo = depois de ter expendido que devidindo-se em duas partes os acontecimentos do Pará: primeira que comprehende a sublevação Militar, e popular da noite do dia 15 de Outubro passado, a qual tinha dois fins: a demissão de todos os empregados Militares dissidentes, e a expulção de Geraldo Joze de Abreu de Prezidente do Governo: V m. firma o seguinte = trata-se de saber quem vencerá, se o Sr. Geraldo, ou o Conego *João Baptista:* os do partido de cada hum destes dois personagens os figurão bons Brazileiros, e fieis subditos de S. M. I.: cada hum dos dois partidos quer colocar na Prezidencia o seu coripheo; nada ha mais justo =, he indispensavel sahir outra vez a campo para demonstrar, que aquella propozição não he genuina do caracter *imparcial e amigo* da justiça, que tanto o tem destinguido na sua Estrella Brazileira. Quem, Sr. Redactor, estando ao alcance da biografia politica de Geraldo Joze de Abreu, do 1 de Janeiro de 1821, d'onde data a manifestação da sua firme adherencia, e afferro ao systema Constitucional Portuguez; tendo sido socio no collegio revolucionario, que organizou a revolução daquelle dia, a qual teve por fim desmembrar a Provincia do Pará da união, e obediencia desta Corte, obtendo porisso o cargo de Membro, e Secretario do Governo, o primeiro em todo o Brazil, que dezobedeceo a S. M. I., então Regente, recuzando-Lhe obediencia, ouzará affirmar que elle he bom Brazileiro, e fiel subdito de S. M. I., pondo-o em paralelo com o Conego *João Baptista*, que não adherindo á aquella rebelião, emittio francamente os seus sentimentos, protestando fiel obediencia a S. M. F., em tão Reinante no Brazil, e por conseguinte ao Seu Augusto Delegado, por meio de huma Carta, que Lhe dirigio pelo Tenente Coronel de Cavallaria Joaquim Mariano de Oliveira Bello? Quem, estando ao alcance, de que *Geraldo Joze de Abreu*, deposto daquelle Governo, que tinha adoptado o systema de vexar a Provincia, e os seus habitantes, escravizando-os, foi novamente eleito pela facção Militar do 1. de Março de 1823 Membro, Secretario do Governo colocado para opprimir, e desterrar os Brazileiros adherentes á cauza, que juramos, o que de facto dezempenhou, desterrando para lugares empestados, e longissimos 16 Cidadãos, por chefes da Independencia; despondo a Camara por ser composta de Brazileiros; applaudindo, e authorizando, os maiores insultos á Nação, e ao seu Perpetuo Defensor, o Augusto Imperador; proclamando injuriozamente contra o systema, e os seus benemeritos auctores; vilipendiando o Sagrado Respeito devido á Magestade Imperial; permittindo que a Bandeira Imperial Independente, que os benemeri-

*

73-341A
CB
P9539
1810
1
1-SIZE
V.1

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa semsaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças; protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.